



BAE em 26/05/2022

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Edital nº 33/2022 TRE-PB/PTRE/36ª_ZONA

A Excelentíssima Juíza da 36ª Zona Eleitoral, Dr.ª Fernanda de Araújo Paz, na forma da Lei,

TORNA PÚBLICA pelo presente Edital, aos que o virem, ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao Eleitorado e aos Partidos Políticos do Município de Catolé do Rocha/PB que, no exercício de sua competência atribuída pelo art. 35, X, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), e considerando as razões constantes do SEI nº 0001143-82.2019.6.15.8036, determinou (Decisão nº 05/2022) a realização das seguintes **mudanças no âmbito das Seções Eleitorais da 36ª Zona Eleitoral:**

1º) Fica CRIADO o seguinte local de votação: **IFPB DE CATOLÉ DO ROCHA/PB;**

2º) Ficam REMANEJADAS em **CATOLÉ DO ROCHA/PB:**

2.1) As **Seções nº 47 e 48** do **COLÉGIO NORMAL FRANCISCA MENDES** para o **IFPB DE CATOLÉ DO ROCHA/PB;**

2.2) As **Seções nº 81, 82, 87, 159, 164 e 181** do **GRUPO ESCOLAR JOÃO SUASSUNA** para o **IFPB DE CATOLÉ DO ROCHA/PB;**

E para que não se alegue desconhecimento, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que fosse publicado o presente Edital no DJE e no Mural do Cartório da 36ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de divulgação nos demais meios locais de comunicação.

Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha/PB. Eu, Péttrus de Medeiros Lucena, Chefe de Cartório da 36ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza da 36ª Zona Eleitoral, Dr.ª Fernanda de Araújo Paz.

Em 26 de maio de 2022.

FERNANDA DE ARAÚJO PAZ
JUIZ(A) DA 36ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Fernanda de Araújo Paz em 26/05/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1269773** e o código CRC **82412AD4**.